

## **PORTARIA Nº. 050, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

### **“ Dispõe sobre Exoneração de Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, vereador, Pedro Gil Cardoso Vieira, no uso de suas atribuições lhe conferidas no Art. 34º, incisos II e XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 56º, inciso III do Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** que o funcionário protocolou pedido de exoneração em 15/07/2022;

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º- EXONERAR** a pedido do Sr. **JEREMIAS SOARES RODRIGUES**, CPF. 031.077.706-20, matrícula nº. 0350 do cargo efetivo de “Especialista Controle Interno/Contador”.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 15 de Julho de 2022.

**PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal